



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima nona sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **11 de junho de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara a senhora Gislaine Marquesone, que discorreu sobre o grupo de apoio ao luto por perda gestacional, neonatal e infantil. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Mário Verri** e **Jean Marques**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta do Item 2.^º - Projeto de Lei n. 17.035/2024. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI N. 17.035/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que cria o Programa de Apoio às Famílias Enlutadas "Pais para Sempre" e estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde, contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde – SUS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.317/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 1.117/2018, que dispõe sobre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Jean Marques. Em seguida, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou o adiamento da votação, por duas sessões, do Projeto de Lei Complementar n. 2.317/2024. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI N. 17.024/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, que denomina Magdalena Pissolato a Unidade Básica de Saúde situada no Parque Residencial Andreia. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI N. 17.030/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Microempreendedores Individuais e dos Pequenos Negócios da Região Metropolitana de Maringá – AMPEC. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.^º a 8.^º**

12 dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.^º a 12** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.^º - REQUERIMENTO N. 1.158/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Instituto Médico Legal de Maringá – IML, o quanto segue: 1 – qual é o número de servidores que integram o quadro do IML de Maringá; 2 – se o número de servidores integrantes do quadro do IML é suficiente para atender às demandas de trabalho de Maringá e região, e, em caso negativo, decline qual seria o número de servidores adequado, com a descrição dos profissionais de cada área. **ITEM 6.^º - REQUERIMENTO N. 1.162/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de determinar a retirada/alteração dos pontos de ônibus localizados na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, na altura do número 106, para o Terminal da Praça Ouro Preto, que fica a poucos metros, pois, de acordo com os comerciantes que solicitaram a demanda, os ônibus passam no referido local duas vezes ao dia, sendo que a população não tem conhecimento e muitas vezes ficam a manhã toda esperando passar um coletivo, isso muitas vezes ocorre com idosos e mães com crianças, além do que, a poucos metros dali, está o Terminal da Praça Ouro Preto, onde passam várias linhas o dia todo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos; 2 - se há possibilidade de determinar a implantação de vagas para o estacionamento de veículos no mencionado local, atendendo à reivindicação dos comerciantes, por se tratar de uma via de grande circulação. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos; 3 - se há possibilidade de determinar a instalação de placa contendo os horários e linhas nos pontos de ônibus citados, para melhor informar os usuários. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.^º - REQUERIMENTO N. 1.163/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se já foi iniciado o processo licitatório para a compra dos uniformes e *kits* escolares para o ano letivo de 2025, de forma a evitar que qualquer imprevisto possa comprometer o fornecimento dos itens necessários para o bom funcionamento do ano letivo de 2025, e, em caso negativo, decline os motivos; 2 - em caso positivo referente ao questionamento acima, se já foi escolhida a empresa que fornecerá os *kits* escolares e uniformes; 3 - se a quantidade de uniformes e *kits* escolares vai suprir toda a demanda de alunos da rede municipal, de forma que nenhum estudante fique desassistido; 4 - se há possibilidade dessas empresas informarem a previsão de entrega desses materiais. **ITEM 8.^º - REQUERIMENTO N. 1.176/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário nas Ruas Elis Regina I e Elis Regina II, no Conjunto Habitacional Itatiaia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.^º - REQUERIMENTO N. 1.184/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, se há possibilidade de determinar, com urgência, a contratação de um atendente para a farmácia, para a entrega de medicamentos, pois o local está fechado pela falta de servidor, e de um assistente de dentista para a Equipe 05 do Programa Saúde da Família – PSF, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.194/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da iluminação da Praça Pioneiro Fiori Progiante, localizada na Avenida Riachuelo, no cruzamento com Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.198/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos para transformar a Rua dos Alecrins em via comercial, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), e, em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.218/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade na Praça Sete de Setembro, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente

e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0357766** e o código CRC **B72E712A**.